



XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

## **O QUE É SER PROFESSOR/A?: REFLEXÕES SOBRE DIRETRIZES E CONCEPÇÕES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DOCENTE INICIAL E IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA**

### **RESUMO**

Este estudo enfoca o tema formação docente, mais especificamente as contradições presentes em dois documentos oficiais brasileiros: a Resolução n. 02 (2015) e a BNC-Formação (2019), no intuito de identificar sua orientação filosófico-epistemológica, da qual derivam proposições teórico-metodológicas voltadas ao trabalho educativo. Para tanto, fundamenta-se na teoria materialista histórico e dialética (MARX, 2019), a partir da qual busca a essência do objeto de estudo em um movimento de superação de sua aparência fenomênica, próprio do método histórico-dialético que, orientado à totalidade em causa, ocupa-se com as mediações e contradições inerentes à realidade, neste caso especificamente, educacional. Do processo analítico, verifica-se uma ancoragem de base conservadora em ambos os documentos, alinhada aos ditames (neo)liberais, vinculada, portanto, aos interesses de desenvolvimento e consolidação de uma educação mais unilateral que efetivamente crítica, a qual acaba por produzir sobretudo retrocessos no campo da educação linguística, na medida em que, afora uma suposta manutenção do trabalho com gênero e, por implicação, da lógica de trabalho de então, coloca tal pressuposto a serviço da lógica liberal na forma de capacidades para ler e produzir textos orais e escritos demandados na cotidianidade, secundarizando as produções humanas mais complexas.

**Palavras-chave:** Formação docente, Materialismo histórico-dialético, Documentos oficiais.

### **INTRODUÇÃO**

A assertiva de que há que se redirecionar a formação de professores/as consiste hoje em um certo consenso no contexto brasileiro (THESSING, 2023). À luz de tal consenso, nos últimos dez anos, um conjunto importante de movimentos nesse sentido foi registrado na forma de marcos legais que expressam diretrizes para tal redirecionamento, do que são as manifestações mais importantes as Diretrizes n.02 de 2015 e as identificadas como BNC-Formação de 2019. Ocorre que, como bem parecem representar esses dois documentos, a orientação da formação docente, de modo como se dá com tudo o que é próprio da educação, não responde a critérios puramente técnicos; ao contrário, as indicações manifestadas com natureza técnica são, antes de tudo, manifestações fenomênicas de projetos políticos sempre, os quais podem responder a projeções inclusive antagônicas, de acento mais conservador ou mais progressista.

Nesse sentido, vale ter presente que o projeto político-ideológico que se delineou para a educação brasileira a partir de fundamentos neoliberais em ascensão desde os anos 1970 é

aquele que busca transformar a educação em serviço e produto mercantil, integrando o projeto de poder da classe empresarial (Martins; Pina, 2020). Submetidas a essa perspectiva mercantilista, as ideias pedagógicas no Brasil não resistiram ao canto da sereia das pedagogias nomeadas com o prefixo “neo”. Neotecnicismo, neoconstrutivismo e neoescolanovismo, assim, passam a dar o tom da música a ser tocada pelo professor, demandando dele agilidade, eficiência, flexibilidade, capacidade de adaptação. O utilitarismo e o imediatismo da cotidianidade tendem a prevalecer, colocando em suspensão a função do ato educativo e o papel do professor. Nesse cenário, as políticas de formação de professores também sofrem impactos, uma vez que a classe empresarial busca redefinir o trabalho educativo (Freitas, 2012).

No caso das Diretrizes n.02 de 2015 e da BNC-Formação de 2019, uma polêmica circundou tanto a publicação quanto a substituição de um pelo outro de forma arbitrária, porque, dentre outros elementos, com pouca (ou nenhuma?) discussão sobre os fundamentos políticos-pedagógicos que os sustentam, e a recente inclusão deles na pauta tanto do CONAE (2023)<sup>1</sup> quanto das manifestações sindicais em todo o país, indicam a necessidade de colocá-los em suspensão de modo a identificar esses fundamentos, do que é possível depreender a que projetos político-sociais respondem, o que figura neste trabalho como **objetivo**. Associado a ele, interessa avançar em contribuições ao seguinte **problema de pesquisa**: há vetores diferentes quanto à fundamentação político-pedagógica nos dois documentos que têm sido alçados a representantes de projetos formativos em oposição para a formação docente no contexto brasileiro? A análise realizada apoia-se na **hipótese** de que os dois documentos revelam as contradições inerentes ao modo de sociabilidade vigente, sendo manifestações de avanços e recuos em relação a um mesmo projeto social, de acento conservador.

## METODOLOGIA

O presente trabalho está fundamentado metodologicamente no materialismo histórico e dialético, a partir do qual a noção de totalidade ganha destaque na medida em que aquilo que é alçado a objeto do conhecimento passa a ser conhecido apenas na medida em que for submetido a processo de elaboração teórica, que contará com mediações teórico-conceituais,

---

<sup>1</sup> Disponível em:

<https://midia.ninja/conae-aprova-texto-que-propoe-a-revogacao-da-reforma-do-ensino-medio-e-da-base-nacional-comum-curricular/>. Acesso em: 02 maio 2024.

que permitirá reintegração de tal objeto à totalidade da realidade socio-cultural como concreto pensado, o que se dá como resultado do trabalho de investigação científica. Nesse trabalho, as categorias de mediação, contradição e movimento são nodais, na medida em que da apreensão delas depende a superação da aparência imediata do objeto do conhecimento e da mencionada reintegração dele à totalidade como conhecido, agora em sua essência (MARX, 2019).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nessa direção, se a hipótese aventada puder ser confirmada, o recente clamor pela revogação da BNC-Formação (2019), visibilizado na forma de documento discutido e aprovado em plenária na última CONAE (2023) e aquele que compõe a pauta da greve de professores do magistério superior em curso neste momento e que envolve boa parte dos estados brasileiros, demandaria a elaboração de um novo documento e não se direcionaria a retomada da Resolução n. 02 (2015), ainda que este tenha ligeiros ganhos em relação àquele. No sentido positivo, o documento em causa assume que os cursos de licenciatura têm especificidade tal que devem ser assumidos como cursos de formação inicial e continuada de docentes desde o início, não concorrendo com formação de bacharéis. No sentido das fragilidades que podem ser identificadas no documento, vale destacar a fragmentação da formação intentada no sentido de que aspectos pedagógicos, conhecimentos específicos e formação para gestão são previstos como eixos da formação docente, desdobrando-se disso o risco do encapsulamento de cada uma dessas dimensões, por certo inerentes à atuação docente, mas que sem a devida rearticulação na prática a partir de um fundamento pedagógico claro e, com ele, as concepções de aluno, professor, função social da escola, entre outros, corre-se o risco de que essa mesma formação não resulte em autonomia docente e, sim, uma superespecialização nessas distintas dimensões bem ao gosto do (neo)liberalismo econômico.

Já no caso da BNC-Formação, observa-se um importante recuo, quando comparado ao documento anterior, no que diz respeito à atenção à especificidade da formação docente, a qual tinha lugar de premissa fundamental naquele, na medida em que projetava-se um currículo que a contemplasse desde as primeiras fases/etapas dos cursos de licenciatura e Pedagogia. Além disso, a BNC-Formação (2019) replica, em boa medida, a base da formação inventada para a Educação Básica, direcionada na BNCC (2017), o que consiste, dentre outros desdobramentos, numa compreensão de que aos professores seria necessário o domínio das capacidades a serem ensinadas aos alunos e algumas próprias do fazer docente. Isso revela a

assunção, também para a formação docente, da teoria das competências (PERRENOUD, 1999), uma proposição de base tecnicista que, como tal, posiciona a formação dos sujeitos como alinhada ao aprender a fazer (SAVIANI, 1984), uma vez mais bem ao gosto neoliberal.

Seguindo esse movimento de retrocessos e prejuízos para a formação de professores, a BNC-Formação está prestes a ser substituída pelas “novas” Diretrizes, aprovadas no Parecer CNE/CP n. 2/2024 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), o que é sintomático da instabilidade que reina no campo da formação docente. Além disso, essas movências, parece-nos, comprovam a vinculação direta que esses documentos têm com projetos políticos-sociais que se apõem na governança deste país. De acordo com a ANFOPE, trata-se de um documento que resulta de uma bricolagem, no sentido do improvisado, que apresenta semelhanças com a Resolução CNE/CP n. 2/2015 e com a BNC-Formação (Resolução CNE/CP n. 2/2019).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que tais documentos não tratem, como é de se supor, especificamente da formação inicial do/a professor/a responsável pela Educação Linguística, entendemos que das projeções e críticas expressas neles é possível inferir possíveis implicações para a formação humana nas aulas de língua/processos de Educação Linguística, uma vez que, como sabido, o trabalho educativo com o objeto língua com a especificidade de que se reveste não passa ao largo do reconhecimento e da assunção dos fundamentos filosófico-pedagógicos atinentes a qualquer forma de educação institucionalizada. Isso porque, para além das concepções de língua, sujeito, gramática, texto e afins, para planejamento, organização e sistematização desse trabalho, são necessárias vinculações às bases pedagógicas a partir das quais esse objeto pode ser incorporado ao currículo das instituições e ensino nelas.

Tais bases, convém destacar, à guisa de considerações finais, não são próprias do objeto língua, mas da orientação/direcionamento educacional como um todo. E é justamente esse o papel ocupado por marcos legais, principalmente, quando eles se afirmam como neutros, não explicitando as concepções que os embasam, do que não são exceções os dois documentos desse tipo em menção neste trabalho. Nesse direcionamento, esses documentos servem antes de tudo como ferramentas de (re)afirmação de perspectivas pedagógicas estranhas e muitas vezes antagônicas aos objetivos de ensino e ao ideal de formação humana defendido pelos/as professores/as, contribuindo para sua transformação, sobretudo, em

trabalhadores manuais, que, pela via da separação social do trabalho, própria do modo societário em curso, atuam reificando projetos sociais com os quais não têm acordo e dos quais, no mais das vezes, sequer lhes é possibilitado ter consciência (SILVA GARCIA, 2024).

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (ANFOPE). **Nota de Esclarecimento** - Posição da ANFOPE sobre Parecer CNE/CP Nº 4/2024. 2024. Disponível em: <https://www.anfope.org.br/cartas-e-manifestos/>. Acesso em: 02 maio 2024.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP n. 02/2015**. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECPN22015.pdf?query=LICENCIATURA](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22015.pdf?query=LICENCIATURA). Acesso em: 02 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP n. 02/2019**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=135951-rcp-002-19&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp-002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 02 maio 2024.

FREITAS, Luiz Carlos de. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 279-404, abr.-jun. 2012.

MARTINS, André Silva; PINA, Leonardo Docena. Mercantilização da educação, escola pública e trabalho educativo: uma análise a partir da pedagogia histórico-crítica. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 20, p. 1-21, 2020.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política, vol. I. 36. ed. Trad. Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

PERRENOUD, Philippe. **Construir as competências desde a escola**. Trad. Bruno Charles Magne. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008 [1984].

SILVA GARCIA, Daniela C. **O que é ser professor(a)?**: contribuições acerca do trabalho e da formação docente na sociedade capitalista. 2024 (no prelo).

THESSING, Aline F. **Ética na formação de professores responsáveis pela educação linguística**: a indissociabilidade entre a formação inicial e a formação da consciência. 2023 (no prelo).